

# **POLÍTICA DA QUALIDADE SANEPAR**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aprovada na 07ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CA, realizada no dia 22 de julho de 2021 (Versão 3).

## 2. OBJETIVO

Esta política sustenta o compromisso da Sanepar com a qualidade alinhada às diretrizes e objetivos estratégicos da Companhia.

- 2.1. O objetivo desta política é estabelecer diretrizes e compromissos para promover a maturidade da gestão e a melhoria contínua dos processos da cadeia de valor, de acordo com missão, visão e propósito da Companhia.
- 2.2. Atender aos requisitos de normas técnicas, modelos de gestão da qualidade e metodologias internas implementadas pela Empresa.

## 3. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a toda a Sanepar e encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://ri.sanepar.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/> e divulgada a toda a Empresa.

## 4. REFERÊNCIAS

- Normas Técnicas ISO's para sistema de gestão
- Modelo de Excelência *da Gestão do Saneamento Ambiental - MEGSA*
- Modelo de Excelência da Gestão FNQ – *MEG21®*
- Requisitos Normativos

Esta Política deverá ser lida e interpretada juntamente com o Código de Conduta e Integridade da Sanepar e demais políticas corporativas.

## **5. DEFINIÇÕES**

Os termos e expressões listados a seguir, quando utilizados no âmbito da Política da Qualidade, terão o seguinte significado:

### **5.1. CADEIA DE VALOR**

Processos relativos às operações principais do negócio e operações de apoio. Modelo de estruturação das atividades desenvolvidas pelas empresas, visando garantir a máxima qualidade do serviço e produto ao cliente final, além de criar vantagem competitiva no mercado.

### **5.2. GESTÃO DA QUALIDADE**

Gestão que diz respeito à qualidade. Pode incluir o estabelecimento de políticas da qualidade, objetivos da qualidade e processos para alcançar estes objetivos por meio do planejamento, da garantia, do controle e da melhoria da qualidade.

### **5.3. MATURIDADE DA GESTÃO**

Orientação integrada e interdependente de gerenciamento. Alinhamento, integração, compartilhamento e direcionamento em toda a organização, para que atue com excelência na cadeia de valor e gere resultados a todas as partes interessadas.

### **5.4. MELHORIA CONTÍNUA**

Atividade recorrente para aumentar o desempenho.

### **5.5. METODOLOGIAS INTERNAS**

Metodologias próprias da Sanepar

## 5.6. MODELOS DE GESTÃO

Maneira como a organização se organiza, em termos de processos e atividades para realizar seu negócio. Representação da realidade que descreve as relações entre diferentes elementos da gestão - costumes, valores, processos, ferramentas e sistemas que orientam a gestão - de uma organização e tem a capacidade de prever o impacto nas modificações desses elementos.

## 5.7. NORMAS TÉCNICAS

Documentos criados para estabelecer um conjunto de regras

## 5.8. QUALIDADE

Grau em que um conjunto de características inerentes de um objeto satisfaz requisitos.

## 5.9. REQUISITO

Necessidade ou expectativa que é declarada, geralmente de forma implícita ou obrigatória.

## 5.10. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Parte de um sistema de gestão, com relação a qualidade.

# 6. DIRETRIZES

As diretrizes estão baseadas nos princípios de Gestão da Qualidade:

- 6.1. Estimular e promover a melhoria contínua dos processos da cadeia de valor.
- 6.2. Cumprir as Normas e Disposições Legais.
- 6.3. Promover o desenvolvimento dos empregados.
- 6.4. Potencializar a credibilidade da Empresa no mercado.

- 6.5. Promover a excelência dos processos com foco na satisfação do cliente.
- 6.6. Desenvolver a gestão de fornecedores.
- 6.7. Promover ações para fortalecimento do relacionamento com as partes interessadas.
- 6.8. Incentivar a adoção de critérios e métodos para assegurar a operação eficaz do processo.

## **7. RESPONSABILIDADES**

### 7.1. A liderança deve:

- Promover a excelência e o aprendizado em toda a Companhia;
- Implementar as diretrizes estabelecidas por esta política e demais normativos afetos;
- Comunicar esta política a todas as partes interessadas.

### 7.2. Os empregados devem:

- Atender aos normativos e legislações aplicáveis aos seus processos;
- Implementar os programas de qualidade adotados pela Companhia;
- Seguir as diretrizes estabelecidas por esta política.

### 7.3. A GPE deve:

- Estabelecer, manter, revisar e disseminar a Política da Qualidade da Companhia;

- Definir junto com a alta direção (Comitê de Planejamento Integrado):

- A ampliação de escopos de certificações externas
- A adoção de novas metodologias de sistemas de gestão
- Metodologia e implantação de programas internos da qualidade.

- Assegurar o atendimento das diretrizes da Política da Qualidade;

- Alinhar o sistema de gestão adotado com o planejamento estratégico.

7.4. As Gerências responsáveis por sistemas de gestão:

- Seguir as diretrizes da Política da Qualidade;
- Alinhar o sistema de gestão adotado com o planejamento estratégico.

## **8. RESPONSABILIZAÇÕES**

A não aderência às responsabilidades dispostas na presente Política deve ser examinadas pelo Comitê de Planejamento Integrado, para as providências a serem adotadas para fins de apuração de responsabilizações, de acordo com o Regulamento Disciplinar da Companhia.

## **9. ANEXOS**

Não se aplica.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Dúvidas com relação à interpretação desta Política devem ser esclarecidas com a Gerência Planejamento Estratégico ou com a Gerência Governança, Riscos e Compliance.

## 11. HISTÓRICO

Política de Qualidade			Versão	3 <sup>a</sup>
			Área Gestora	GPE
			Sigilo	Público Externo
Versão	Data	Responsável	Aprovador	Descrição da Alteração
1 <sup>a</sup>	1997	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva	Emissão Inicial
2 <sup>a</sup>	2011	DMA Qualidade	Diretoria Executiva	Revisão das Políticas pelo Planejamento Estratégico
3 <sup>a</sup>	2021	GPE Qualidade	Diretoria Executiva	Adaptação ao padrão de Compliance e revisão do texto completo